



PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Vereadora Dani Galdino

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava as
Quermesses de Caçapava

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial do
Município de Caçapava as Quermesses de Caçapava.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 08 de julho de 2025.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

